



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



Memorando nº 236 / 2021 - TRE-AL/PRE/DG/SJ/CJD/SBEA

Maceió, 09 de março de 2021.

Para: Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação -CJD

Assunto: PLATAFORMA ELETRÔNICA. SOLLICITA. PERIÓDICO. CONTRATO.
RENOVAÇÃO. PROPOSIÇÃO.

Senhora Coordenadora,

Em cumprimento às prescrições constantes da Resolução n. 15.904, de 9 de julho de 2018, que aprovou o Regulamento da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, em especial as que estão alocadas em seu art. 60, compete à Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo - SBEA, dentre outras atribuições, **controlar periódicos, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo.**

Nessa perspectiva, atuando em relação aos autos do Processo Eletrônico SEI n.0001156-21.2020.6.02.8000, participo a Vossa Senhoria que o atual contrato firmado por este Regional com a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº. 06.132.270/0001 32, chegará a termo final em abril do corrente exercício (v. Nota de Empenho 2020NE000316).

O referido contrato, em plena execução, oferta aos servidores deste Tribunal *Orientações Jurídicas e Plataforma Digital* com as seguintes funcionalidades: Pesquisa, Editais, Orientações, Agenda, Capacitação, Analisador de Balanços, Contador de Prazos e Fornecedores.

A proposição em tela, denominada **SOLLICITA Plano Exclusivo Renovação**, fornecida pela indigita empresa, destaca-se

no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das contratações públicas, oportunidade em que apresento a Vossa Senhoria a novel proposta com vistas à promoção do respectivo contrato.

Nesse contexto, temos que a nova proposta, já denominada no parágrafo anterior, possibilitará a aquisição dos seguintes produtos:

SOLLICITA	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	2
Plataforma Digital (Usuário Padrão)	Ilimitado
TOTAL	R\$ 7.990,00

De mais a mais, vê-se que se encontra demonstrada a previsão orçamentária com vistas ao enfrentamento da despesa em proposição, pois conforme consta da anexa Proposta Consolidada de Ajustes do Orçamento Ordinário para 2021, juntada aos autos deste processo (0863882), há reserva de crédito, fato este que só reforça a certeza de que a proposição em tela atende ao plano de aquisições para o exercício corrente.

Com isso, faço apensar a proposta orçamentária para o ano de 2021 (0863692), contendo os valores reservados para fazer face à despesa contida na proposta da empresa (0863678), no valor de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, bem como o respectivo Termo de Referência (0863899). Tudo com vistas a instruir o presente procedimento.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira

Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo -

SBEA



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 09/03/2021, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863645** e o código CRC **A142BB11**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0863645v12



Curitiba, 19 de Janeiro de 2021

Proposta nº 2.342/2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL

A/C: BIBLIOTECA

Possuindo uma extensa experiência de mercado, o **Grupo Negócios Públicos** destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Contratações Públicas.

Por meio desta proposta, apresentamos o **SOLLICITA Plano Exclusivo Renovação**.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

SOLLICITA	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	2
Plataforma Digital (Usuários Padrão)	ilimitado
Investimento Total	7.990,00

No Plano Exclusivo Renovação o número de usuário padrão é ilimitado desde que, o usuário cadastrado seja da instituição contratante e mesmo CNPJ.

2. FUNCIONALIDADES DO Plano Exclusivo Renovação:

- Pesquisa;
- Editais;
- Orientações;
- Agenda;
- Capacitação;
- Analisador de Balanços;
- Contador de Prazos;
- Fornecedores;

Sollicita
Telefone: (41) 3778-1860
contato@sollicita.com.br
www.sollicita.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111 - 10º Andar - Campo
Comprido - Curitiba/PR

Um produto do **NEGÓCIOS PÚBLICOS®**
GRUPO



- Banco de Penalidades;
- Periódicos;
- Minha Biblioteca;

» Os detalhes das funcionalidades são parte integrante desta proposta ([ver portfólio](#)).

3. BENEFÍCIOS ESPECIAIS APÓS A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DO SOLLICITA:

Desconto de 10% (dez por cento) nos eventos e treinamentos promovidos pelo **Grupo Negócios Públicos**, durante a vigência do contrato, exceto cursos In company e Compartilhados, não sendo acumulativo.

Treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a melhor utilização do "serviço" e todas as funcionalidades.

Os treinamentos e suporte técnico do **Sollicita**, poderão ser realizados através de vídeo conferência, Skype, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 8h30 às 17h30 (segunda a quinta-feira) e 08h30 às 16h30 (sextas-feiras), durante a vigência do contrato.

4. ACESSO AO SOLLICITA:

Via Internet no site www.sollicita.com.br. Acesso somente autenticado via login/senha. Acesso ilimitado a todos os aplicativos por IP/CNPJ (a depender do plano contratado), exceto para Orientação Jurídica. Todos os Login/senha são de uso exclusivo do usuário e CNPJ, não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

5. DEFINIÇÃO DE USUÁRIOS:

Usuário Master: será o usuário principal com acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), cadastro/exclusão de usuários e distribuição das ferramentas.

Não é possível fazer login do usuário Master simultaneamente em mais de um computador, pois o acesso é único por IP.

Para alteração de usuário Master se faz necessária a validação da área de Suporte **Sollicita**.

Usuário Administrador: terá acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), inclusão/exclusão e distribuição do acesso, podendo realizar orientações jurídicas desde que previamente habilitado pelo Master.

Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas, usuário padrão ou diferentes IP's.



Não é possível fazer login simultaneamente em mais de um computador, cada administrador tem acesso único por IP.

Usuário padrão: terá acesso às ferramentas definidas pelo usuário administrador ou Master (a depender do plano contratado).

Login simultâneo e ilimitado dentro da Instituição, não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica estabelecido que a vigência do contrato será de doze meses, a partir da liberação da senha ou definida em cláusula contratual. Para contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" e os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

7. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Instauração do processo administrativo nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, do qual constem, entre outros elementos, a motivação e a comprovação dos requisitos para a inexigibilidade presentes no art. 25, inc. II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, além do atendimento ao art. 26, caput e parágrafo único, da mesma Lei.

Para as empresas estatais deve ser observado o dispositivo art. 30, no inc. I e II da Lei 13.303/2016.

Mais detalhes ver [passo a passo de contratação](#).

8. CONDIÇÕES GERAIS:

Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

A descrição dos serviços consta no portfólio e faz parte desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessada pelo link: PORTFÓLIO.

O portfólio contém a descrição dos serviços comercializados, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

Obtenha toda a documentação para a habilitação neste link: [LINK DO PASSO A PASSO](#).



9. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para confirmar a contratação do Sollicita é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização formal (nota de empenho, autorização de fornecimento, pedido de compras, carta contrato e/ou outro), devidamente assinado para o e-mail: sollicita@editoranp.com.br.

Pagamento em parcela única, até 30 dias após a emissão da nota fiscal, salvo prazo acordado entre as partes.

Emitir empenho a favor da **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº. **06.132.270/0001 32**, estabelecida à **Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 10º andar, Campo Comprido**.

Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

Banco do Brasil LTDA / AG.1622 5 /Conta: 40241 9

Esta proposta é válida até: 20/04/2021 00:00:00.

JULIANA GRILLE
Consultor Comercial Sollicita

CUSTOS COM PERIÓDICOS – PLOA 2021

Processo SEI nº 0000137-43.2021.6.02.8000

Empresa	Produto	Valor R\$
Editora FÓRUM Ltda	Biblioteca Digital Revista Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP	10.565,00
	Biblioteca Digital Revista Fórum Administrativo Direito Público – FA	10.565,00
	Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE	642,00
ZÊNITE Informação e Consultoria S/A	Orientação por Escrito em Licitações e Contratos	3.336,00
	Zênite Fácil	8.990,00
Tech Build Construções e Investimentos Eireli	Assinatura de periódico TCPO Web Base Órgãos Públicos	1.999,00
SOLLICITA - Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli	Orientações Jurídicas; Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	7.990,00
Revista dos Tribunais	Revista dos Tribunais – Livro com Índice	3.136,64
Empresa GOVERNET Editora Ltda.	Boletim de Orçamento e Finanças	7.311,51
	Boletim de Recursos Humanos	Cortesia
	TOTAL	54.535,15

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021 - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

UA	Item	LOA 2020	PLOA 2021	PLOA 2021 AJUSTADA
AAMO	SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS E ASSEMBLHADOS	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
	SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
	ENFERMEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.000,00
	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP. ODONTOLÓGICOS	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
	MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS)	R\$ 4.400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.542,00
	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 9.600,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 6.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 6.600,00
	TAXAS E ANOTAÇÕES TÉCNICAS	R\$ -	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	TOTAL AAMO	R\$ 34.600,00	R\$ 34.450,00	R\$ 110.992,00
CODES	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -
	DIÁRIAS NO PAÍS	R\$ 100.320,00	R\$ 100.440,00	R\$ 100.440,00
	PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 60.000,00	R\$ 62.160,00	R\$ 62.160,00
	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 162.000,00	R\$ 160.200,00	R\$ 160.200,00
	BOLSA DE ESTUDOS - PÓS-GRADUAÇÃO (RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES)	R\$ 31.850,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00
	COMISSÕES E CORRETAGENS	R\$ 960,96	R\$ -	R\$ -
	SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	R\$ 3.494,40	R\$ 4.536,00	R\$ 4.536,00
	ESTAGIÁRIOS	R\$ 174.370,56	R\$ 237.006,00	R\$ 237.006,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE - ESTAGIÁRIOS	R\$ 28.089,60	R\$ 36.424,00	R\$ 36.424,00
	PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 113.568,00	R\$ 117.543,00	R\$ 117.543,00
	REEMBOLSO A OFICIAL DE JUSTIÇA	R\$ 100.000,00	R\$ 57.341,00	R\$ 57.341,00
	TOTAL CODES	R\$ 929.653,52	R\$ 934.250,00	R\$ 934.250,00
EJE	DIÁRIAS NO PAÍS	R\$ 81.536,00	R\$ 88.400,00	R\$ 88.400,00
	PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 11.416,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00
	COFFEE-BREAK	R\$ 39.312,00	R\$ 11.973,00	R\$ 11.973,00
	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 10.400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	DIÁRIAS NO PAÍS	R\$ 11.650,00	R\$ 18.753,00	R\$ 18.753,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.080,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 13.704,00	R\$ -	R\$ -
	PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	R\$ 6.370,00	R\$ -	R\$ -
	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 4.784,00	R\$ -	R\$ -
	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$ 22.918,00	R\$ 23.838,00	R\$ 23.838,00
	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 14.976,00	R\$ 15.576,00	R\$ 15.576,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ -	R\$ 4.976,00	R\$ 4.976,00	
	TOTAL EJE	R\$ 229.146,00	R\$ 190.732,00	R\$ 192.732,00
SAPEV	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 142.479,00	R\$ 147.466,00	R\$ 147.466,00
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 104.811,00	R\$ 53.285,00	R\$ 53.285,00
	SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	R\$ 24.613,00	R\$ 26.090,00	R\$ 26.090,00
	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 1.809.056,00	R\$ 1.917.600,00	R\$ 1.917.600,00
	DIÁRIAS NO PAÍS	R\$ 208.840,00	R\$ 208.840,00	R\$ 208.840,00
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 944.597,00	R\$ 977.658,00	R\$ 977.658,00
	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 25.871,00	R\$ 26.777,00	R\$ 26.777,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 642.495,00	R\$ 664.271,00	R\$ 664.271,00
	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	R\$ 17.176,00	R\$ 18.207,00	R\$ 18.207,00
	TAXA DE COLETA DE LIXO	R\$ 11.292,00	R\$ 11.970,00	R\$ 11.970,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CARTÓRIO	R\$ 685.196,00	R\$ 687.305,00	R\$ 687.305,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 1.668.000,00	R\$ 1.726.380,00	R\$ 1.726.380,00
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 23.912,00	R\$ 26.351,00	R\$ 26.351,00
	PEÇAS AUTOMOTIVAS	R\$ 64.650,00	R\$ 66.913,00	R\$ 66.913,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 61.464,00	R\$ 33.435,00	R\$ 33.435,00
	LAVAGEM DE VEÍCULOS	R\$ 18.747,00	R\$ 19.403,00	R\$ 19.403,00
	SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS	R\$ 4.564,00	R\$ 4.724,00	R\$ 4.724,00
	TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	R\$ 481,00	R\$ 8.677,00	R\$ 8.677,00
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 150.610,00	R\$ 150.610,00	R\$ 150.610,00
	SEGUROS EM GERAL	R\$ 41.112,00	R\$ 12.366,00	R\$ 12.366,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	R\$ -	R\$ 18.937,00	R\$ 18.937,00	
33.90.37.03.0003 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 1.219.877,00	R\$ 1.267.573,00	R\$ 1.267.573,00	
	TOTAL SAPEV	R\$ 7.869.843,00	R\$ 8.074.838,00	R\$ 8.074.838,00
SBEA	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	R\$ 60.010,00	R\$ 70.711,00	R\$ 70.711,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ -	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00
	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 6.343,00	R\$ 6.565,00	R\$ 6.565,00
	TOTAL SBEA	R\$ 66.353,00	R\$ 92.576,00	R\$ 92.576,00
SEALMOX	MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00
	TONER PARA IMPRESSORA	R\$ 35.688,00	R\$ 35.688,00	R\$ 35.688,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 41.570,00	R\$ 41.570,00	R\$ 42.570,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 103.012,00	R\$ 103.012,00	R\$ 110.012,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 77.281,00	R\$ 120.711,00	R\$ 120.711,00	
	TOTAL SEALMOX	R\$ 265.799,00	R\$ 309.229,00	R\$ 317.229,00

UA	Item	LOA 2020	PLOA 2021	PLOA 2021 AJUSTADA
SEGEC	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ 30.677,00	R\$ 37.260,00	R\$ 37.260,00
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 91.936,00	R\$ 12.296,00	R\$ 49.037,00
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ -	R\$ 24.612,00	R\$ 24.612,00
	SERVIÇOS DE CORREIOS - ECT	R\$ 81.297,00	R\$ 65.205,00	R\$ 65.205,00
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 13.885,00	R\$ 2.608,00	R\$ 2.608,00
	TELEFONIA FIXA	R\$ 53.598,00	R\$ 56.589,00	R\$ 56.589,00
	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ 25.014,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
	TOTAL SEGEC	R\$ 296.407,00	R\$ 201.150,00	R\$ 237.891,00
SEPAT	APARELHOS E EQUIP. UTENS. MED., ODONTO, LABOR. E HOSPITALAR	R\$ 650,00	R\$ -	R\$ -
	CADEIRA	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -
	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ -	R\$ 8.050,00	R\$ 8.050,00
	ARMÁRIO	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	ESTAÇÃO DE TRABALHO	R\$ -	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
	ESTANTE	R\$ -	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
	BALANÇA	R\$ 873,00	R\$ -	R\$ -
	APARELHO TELEFÔNICO	R\$ 3.000,00	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
	AR-CONDICIONADO	R\$ 84.960,00	R\$ 39.650,00	R\$ 59.475,00
	FRIGOBAR	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 6.000,00
	CÂMERA DE SEGURANÇA	R\$ 24.600,00	R\$ -	R\$ -
	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.812,00	R\$ -	R\$ -
MICROONDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	
BEBEDOURO	R\$ 5.800,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	
	TOTAL SEPAT	R\$ 143.695,00	R\$ 82.845,00	R\$ 109.770,00
SLC	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	R\$ 8.310,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$ 4.488,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
	PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL (ATUAL. GRATUITA)	R\$ 44.115,00	R\$ -	R\$ -
	TOTAL SLC	R\$ 56.913,00	R\$ 10.290,00	R\$ 10.290,00
SMR	OPERADORES DE SOM	R\$ 17.804,00	R\$ 18.872,00	R\$ 18.872,00
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CHAVEIRO)	R\$ 1.560,00	R\$ 1.615,00	R\$ 1.615,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 8.952,00	R\$ -	R\$ 7.812,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 23.653,00	R\$ 23.653,00	R\$ 23.653,00
	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOM	R\$ 5.132,00	R\$ 5.312,00	R\$ 5.312,00
	MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 6.399,00	R\$ 6.623,00	R\$ 6.623,00
	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 43.020,00	R\$ -	R\$ 44.000,00
	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 11.203,00	R\$ -	R\$ 11.000,00
	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR	R\$ 96.756,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
	MANUTENÇÃO DE GERADOR	R\$ 21.384,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R\$ 31.642,00	R\$ 32.749,00	R\$ 32.749,00
	MATERIAL PARA PINTURA	R\$ 13.962,00	R\$ 14.451,00	R\$ 14.451,00
	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 32.397,00	R\$ 33.531,00	R\$ 33.531,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 106.374,00	R\$ 110.097,00	R\$ 110.097,00
	REFORMA DOS CARTÓRIOS DE MACEIÓ - AL (FEM)	R\$ -	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE ARAPIRACA - AL	R\$ -	R\$ 120.856,00	R\$ 120.856,00	
REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL	R\$ 165.078,48	R\$ -	R\$ 165.000,00	
	TOTAL SMR	R\$ 585.316,48	R\$ 527.759,00	R\$ 845.571,00
STI	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	R\$ 530.000,00	R\$ 856.505,00	R\$ 856.505,00
	REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - BACKBONE	R\$ 1.076.831,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
	COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ 223.364,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
	UNIDADE DE GRAVAÇÃO DE BACKUP	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ -
	TAPE LIBRARY	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	APPLIANCE DE REDE	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	SWITCHES	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -
	MICROCOMPUTADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000,00
	NOTEBOOK	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	SERVIDOR DE REDE	R\$ 170.000,00	R\$ -	R\$ -
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 270.000,00	R\$ 280.632,00	R\$ 280.632,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 460.000,00	R\$ 482.665,00	R\$ 482.665,00	
	TOTAL STI	R\$ 3.210.195,00	R\$ 3.049.802,00	R\$ 3.299.802,00
TOTAL MANUTENÇÃO GERAL		R\$ 13.687.921,00	R\$ 13.507.921,00	R\$ 14.225.941,00

AÇÕES ESTRATÉGICAS				
SMR	REFORMA DA ANTIGA SEDE DO TRE-AL	R\$ -	R\$ -	R\$ 800.000,00
	REFORMA DE CARTÓRIO ELEITORAL EM UNIÃO DOS PALMARES - AL	R\$ -	R\$ -	R\$ 340.000,00
	TOTAL AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.140.000,00

TOTAL DA LOA 2021 R\$ 15.365.941,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLLICITA

1 OBJETO

1.1 Renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Compete à Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo - SBEA, dentre outras atribuições, **controlar periódicos, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo**, de forma a possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes soluções que qualificam os procedimentos de contratação levados a efeito por esta Justiça Especializada.

2.2 Uma das estratégias para tornar exequível tal objetivo é a aquisição e disponibilização de periódicos, uma vez que essa categoria de publicações tem na atualização das informações uma de suas características primordiais. Entretanto, além de dispor de periódicos para leitura e consulta nas próprias instalações da biblioteca, há também a disponibilização em plataformas eletrônicas para os servidores.

2.3 Assim, obedecendo aos princípios norteadores da Lei 8.666/93, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível,

a renovação do contrato de assinatura do Periódico SOLLICITA.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses.

4 DO CUSTO

4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços objeto do presente contrato, o valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais):

SOLLICITA	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	2
Plataforma Digital (Usuários Padrão)	ilimitado

Investimento Total R\$ 7.990,00

5 DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o TRE/AL comprometer-se-á:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;

d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as

características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá manter acessível o conteúdo contratado de modo ininterrupto, porquanto perdurar o presente contrato, devendo comunicar, de plano, à contratante toda e qualquer solução de continuidade da prestação do serviço.

6.2 Permitir o acesso ao acervo contratado, por conduto do sítio www.sollicita.com.br, logo após a emissão da Nota Fiscal.

6.3 Oferecer suporte para utilização do conteúdo Fórum, por instrumento de mensagem eletrônica, com retorno em até 24 horas para o e-mail do Servidor deste Tribunal.

6.4 Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a Lei específica.

6.5 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato.

6.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE.

6.7 Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7 DO PAGAMENTO

7.1 Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, reserva-se o direito de recusar o pagamento

se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

8 SANÇÕES

A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9 VIGÊNCIA

9.1 Este Contrato terá vigência de 12 meses, com termo inicial a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

10 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Os Servidores designados, por instrumento de Portaria da Presidência.

Maceió, 09 de março de 2021.

Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo -
SBEA

De acordo. _____

Coordenadora de Jurisprudência e Documentação



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**,
Chefe de Seção, em 09/03/2021, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **SÂMIA COÊLHO TENÓRIO, Coordenadora**, em 09/03/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863899** e o código CRC **DECAB5F1**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0863899v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 10 de março de 2021.

Senhora Secretária,

Encaminho a V.Sa. o Memorando 236 (0863645) da Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo (SBEA), onde apresenta a proposta da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil, para renovação da Plataforma Digital SOLLICITA que disponibiliza aos servidores deste Tribunal, orientações jurídicas, bem como pesquisa, entre outras funcionalidades.

Informo que há previsão orçamentária para o exercício 2021, destinada à SBEA, para cobrir a presente despesa, no valor de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, como desmonstrado nos documentos acostados aos autos.

À consideração superior.

Sâmia Coelho Tenório
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **SÂMIA COELHO TENÓRIO, Coordenadora**, em 10/03/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador



0864482 e o código CRC **2A6B0623**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0864482v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 10 de março de 2021.

Senhor Secretário de Administração,

Com espeque no artigo 111, Inciso VI, da Resolução TRE/AL nº 15.904, de 09 de julho de 2018, aprovo o Termo de Referência, evento n.º (0863899), oriundo da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, o qual versa sobre a **CONTRATAÇÃO** de Assinatura do periódico **SOLLICITA** que disponibiliza aos servidores deste Tribunal, orientações jurídicas na área de Contratação Pública, bem como pesquisa, entre outras funcionalidades, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Isto posto, encaminho o presente feito a essa Secretaria para as providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros
Secretária Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 10/03/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864582** e o código CRC **7E8B4B64**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0864582v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 11 de março de 2021.

À Diretoria Geral.

Assunto: Aprovação de Termo de Referência.

Senhor Diretor Geral,

Evoluo os presentes autos em atenção ao Despacho GSJ (doc. 0864582), aprovando o Termo de Referência SBEA (doc. 0863899), que reúne os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto, evoluo o feito à sua consideração superior, em observância ao disposto no art. 7º da Resolução TRE-AL nº 15.787, de 15/2/2017.

Informo que a despesa está prevista na PLOA 2021, Anexo (doc. 0863882) do PA 0010621-88.2019.6.02.8000.

Assim, se for da aquiescência de Vossa Senhoria, peço-lhe vênha para sugerir a remessa do feito à COMAP, para continuidade da instrução.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 11/03/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865068** e o código CRC **95D4FED3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 12 de março de 2021.

Aquiescendo com a proposição da SAD (0865068) e, considerando o Termo de Referência (0863899), faço encaminhar os presentes autos à COMAP para as providências de que trata o art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787, de 15/2/2017.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 12/03/2021, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865440** e o código CRC **CA46F619**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0865440v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 12 de março de 2021.

À SEIC

Senhor Chefe,

Diante do Despacho GDG 0865440, encaminho os presentes autos para que se proceda à pesquisa/cotação de preços, em atendimento ao artigo 8º da Resolução TRE nº 15.787/2017, de 15/02/2017.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Coordenador**, em 12/03/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865648** e o código CRC **7D7D80EF**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0865648v1

Data de Envio:

18/03/2021 17:05:18

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

sollicita@editoranp.com.br

Assunto:

Documentação necessária - TRE-AL - PLATAFORMA ELETRÔNICA. SOLLICITA. PERIÓDICO. CONTRATO. RENOVAÇÃO. PROPOSIÇÃO.

Mensagem:

Prezados,

Para darmos andamento à contratação de renovação do produto SOLLICITA, solicitamos que nos seja apresentada, com brevidade, a documentação abaixo:

- a) Algumas notas de empenho e/ou notas fiscais de outros Órgãos da Administração Pública e/ou empresas privadas;
- b) Declaração de inexistência de nepotismo, podendo ser utilizado o modelo abaixo, caso entenda conveniente.; e
- c) Declaração de Exclusividade.

Atenciosamente.
Lisiana Teixeira Cintra
seic@tre-al.jus.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº .., situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juizes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, de de 2021.

(assinatura e carimbo, se houver, com nome da pessoa física OU da empresa e do representante/sócio)"

De: MAILER-DAEMON (Mail Delivery System)
Para: seic@tre-al.jus.br
Data: 18/03/2021 05:05 PM
Assunto: [seic] Undelivered Mail Returned to Sender

This message is from the Forcepoint email protection system, Forcepoint Email Security at host tse.jus.br.

The attached email could not be delivered to one or more recipients.

For assistance, please contact your email system administrator and include the following problem report:

<sollicita@editoranp.com.br>: host mx.editoranp.com.br[177.101.146.185] said:
511 sorry, no mailbox here by that name (#5.1.1 - chkuser) (in reply to RCPT TO command)

Reporting-MTA: dns; tse.jus.br
X-Forcepoint-Email-Queue-ID: 0D0C786D4E3AC4EF5D02
X-Forcepoint-Email-Sender: rfc822; seic@tre-al.jus.br
Arrival-Date: Thu, 18 Mar 2021 17:05:21 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; sollicita@editoranp.com.br
Original-Recipient: rfc822;sollicita@editoranp.com.br
Action: failed
Status: 5.0.0
Remote-MTA: dns; mx.editoranp.com.br
Diagnostic-Code: smtp; 511 sorry, no mailbox here by that name (#5.1.1 - chkuser)

Anexados:

Arquivo: [ATT00004.eml](#) Tamanho: 4k Tipo de Conteúdo: message/rfc822

Data de Envio:

22/03/2021 11:48:56

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

contato@sollicita.com.br

Assunto:

Documentação necessária - TRE-AL - PLATAFORMA ELETRÔNICA. SOLLICITA. PERIÓDICO. CONTRATO. RENOVAÇÃO. PROPOSIÇÃO.

Mensagem:

Prezados,

Para darmos andamento à contratação de renovação do produto SOLLICITA, solicitamos que nos seja apresentada, com brevidade, a documentação abaixo:

- a) Algumas notas de empenho e/ou notas fiscais de outros Órgãos da Administração Pública e/ou empresas privadas;
- b) Declaração de inexistência de nepotismo, podendo ser utilizado o modelo abaixo, caso entenda conveniente.; e
- c) Declaração de Exclusividade.

Atenciosamente.

Lisiana Teixeira Cintra

seic@tre-al.jus.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº .., situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juizes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, de de 2021.

(assinatura e carimbo, se houver, com nome da pessoa física OU da empresa e do representante/sócio)"

De: Juliana Grille <juliana.grille@negociospublicos.com.br>
Para: seic@tre-al.jus.br
Data: 22/03/2021 01:49 PM
Assunto: [seic] Fwd: Documentação necessária - TRE-AL - PLATAFORMA ELETRÔNICA. SOLLICITA. PERIÓDICO. CONTRATO. RENOVAÇÃO. PROPOSIÇÃO.

Prezada Lisiana, boa tarde.

Segue anexo PDF os documentos solicitados.

Atenciosamente,



JULIANA GRILLE

Comercial Closer- Sollicita Cliente Jurídico

☎ 41 3778.1737

📞 41 9 8711.4701

R. Dr. Basilio Vicente de Castro, 111
 Campo Comprido, Curitiba - PR



negociospublicos.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Documentação necessária - TRE-AL - PLATAFORMA ELETRÔNICA. SOLLICITA. PERIÓDICO. CONTRATO. RENOVAÇÃO. PROPOSIÇÃO.

Data: Mon, 22 Mar 2021 11:48:57 -0300

De: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Responder a: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para: contato@sollicita.com.br

Prezados,

Para darmos andamento à contratação de renovação do produto SOLLICITA, solicitamos que nos seja apresentada, com brevidade, a documentação abaixo:

- a) Algumas notas de empenho e/ou notas fiscais de outros Órgãos da Administração Pública e/ou empresas privadas;
- b) Declaração de inexistência de nepotismo, podendo ser utilizado o modelo abaixo, caso entenda conveniente.; e
- c) Declaração de Exclusividade.

Atenciosamente.

Lisiana Teixeira Cintra

seic@tre-al.jus.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº .., situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por

afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, de de 2021.

(assinatura e carimbo, se houver, com nome da pessoa física OU da empresa e do representante/sócio)"

Anexados:

Arquivo: DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO 4253 - Editora NP - em 11 03 2021.pdf	Tamanho: 361k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: Assespro - NP Capacitação - Sollicita - em 11 03 2021.pdf	Tamanho: 555k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: ALE - AMAZONAS.pdf	Tamanho: 93k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: ipea empenho.pdf	Tamanho: 21k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: NE FIOCRUZ - EPSJV MANGUINHOS.pdf	Tamanho: 75k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: NEPOTISMO - MARÇO 2021.pdf	Tamanho: 120k	Tipo de Conteúdo: application/pdf



Nota de Empenho

Unidade Gestora 001101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	Número Documento 2020NE01001	Data Emissão 23/11/2020
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 000000.001471/2020	NE Original
Credor 06132270000132 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI	Licitação 6 - Inexigível	Referência Art.25; I; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 7.990,00
Unidade Orçamentária 01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS		
Programa Trabalho 01.126.3282.2255.0011 .		
Fonte Recurso 01000000 Recursos Ordinários		
Natureza Despesa 33904016 Locação de Software		
Município 0260 - MANAUS	Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maior	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	7.990,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
LICENÇA	VALOR QUE SE EMPENHA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE UMA LICENÇA DE PLATAFORMA DIGITAL COM FERRAMENTAS PARA AUXILIAR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (PLATAFORMA ONLINE DENOMINADA "SOLLICITA - UMA SOLUÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS) PELO PERÍODO DE 12 MESES.	1	7.990.0000	7.990,00

Saldo Anterior: 1.880.000,20	Valor do Empenho: 7.990,00	Valor Disponível 1.872.010,20
Data de Entrega: 23/11/2020	Local de Entrega: ALEAM	
Or de Despesa: .	Usuário Operador da NE : MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

KATY ANN DE MATOS AQUINO - 231.250.712-91 EM 23/11/2020 13:42:02

WANDER ARAUJO MOTTA - 410.941.666-34 EM 23/11/2020 14:02:56

SÂMIA SAID DA SILVA - 631.386.892-72 EM 23/11/2020 16:07:10

E-mail e documentação - Sollicita (0869522) SFI 0002002 8

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0A3B8FF400053CC1 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

CERTIDÃO

ATE 4253/21

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI ME**, com sede à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – Campo Comprido na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto (www.sollicita.com.br).

Nome do produto – (www.sollicita.com.br)

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Linguagem: C# MVC

Banco de Dados: Sql Server

Funcionalidades:

O Sollicita é uma ferramenta compatível com as diretrizes da boa governança disseminadas pelos Tribunais de Contas, oferecendo aos agentes das contratações públicas um conjunto de soluções fundamentais e necessárias à sua atuação.

Todas as informações estão concentradas em uma única plataforma, dinâmica e intuitiva, integrada por diversas ferramentas, facilitando as

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

atividades diárias, possibilitando a rápida obtenção de informações e conferindo segurança à tomada de decisões, através das seguintes funcionalidades:

- Sollicita Pesquisa

Um avançado banco de dados composto de todo o acervo do Grupo Negócios Públicos em matéria de contratações públicas.

Completo e dinâmico, o sistema utiliza o servidor Microsoft, viabilizando a pesquisa de informações por meio de diversas fontes, tais como: repertório jurisprudencial, legislação selecionada, manuais, Orientações Jurídicas, revistas Licicon, Negócios Públicos, Governança e O Pregoeiro.

- Sollicita Orientações (Somente usuário Master e administradores)

Informações jurídicas apresentadas por um Corpo Técnico especializado em Licitações e Contratos administrativos, que além de auxiliar os profissionais responsáveis em sua rotina de análises e pesquisa, também viabilizam a localização ágil de informações (doutrin jurisprudência), sempre auxiliando na tomada de decisões mais assertivas e seguras.

Os serviços serão prestados por profissionais altamente especializados, com agilidade e segurança que os agentes públicos necessitam, nos seguintes formatos:

- Pareceres Jurídicos: Elaborados em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.
- Respostas Objetivas: elaboradas em até 04 (quatro) horas úteis;
- Contato por telefone: canal de comunicação para questões de urgência.

Nota 1: A prestação do serviço de Orientação Jurídica, cujas condições de execução encontram se dispostas no Anexo 1, desta proposta, vinculam o contrato para todos os fins, independentemente de transcrição.

Nota2: As consultas devem ser realizadas somente por usuários previamente cadastrados pelo usuário Master.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

- **Solicita Capacitação**

Disponibilização de palestras e cursos em mídia digital, para o usuário assistir onde e quando desejar.

- **Analisador de Balanços**

Ferramenta que permite aos Órgãos/Entidades Públicos a inclusão de informações contábeis, tais como ativo, passivo e patrimônio líquido; apresentando o respectivo índice contábil quanto ao desempenho financeiro dos fornecedores, disponibilizando, assim, dados relevantes para auxiliar o servidor na análise da habilitação econômica financeira dos licitantes.

- **Contador de Prazos**

Ferramenta que viabiliza, de modo rápido e intuitivo, a contagem dos prazos licitatórios. Basta registrar as datas referentes ao processo licitatório, que o sistema apresentará uma sequência de prazos, conforme legislação de referência.

- **Solicita Fornecedores**

Disponibiliza pesquisa sobre produtos e serviços, por região, que já tenham sido contratados por algum Órgão/Entidade Pública de todas as esferas, com a indicação dos seus respectivos fornecedores/prestadores de serviço, otimizando, assim, o processo de contratação.

- **Banco de Penalidades**

Disponibiliza de forma ágil e eficiente, informações sobre eventuais penalizações a fornecedores/prestadores de serviço, trazendo mais segurança à Administração Pública na hora de contratar.

- **Solicita Agenda**

Aplicativo voltado a auxiliar o usuário em seus compromissos diários junto aos Órgãos/Entidades públicas. Com o Solicita Agenda o servidor gerencia todas as suas ações diárias, conforme necessidade, planejamento e organização, a exemplo da visualização dos compromissos/programações

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

mais recentes e da programação de atividades/compromissos com outros usuários do Sollicita (mesmo CNPJ contratado).

- Acervo de periódicos digital

Acesso ao acervo digital da Editora Negócios Públicos, composto das seguintes publicações:

Licon - Revista de Licitações e Contratos Publicação técnica mensal, com conteúdo completo e exclusivo sobre licitações e contratos.

Seções: Pareceres Jurídicos; Respostas Objetivas; Edital comentado; Jurisprudência comentada; Jurisprudência selecionada; Artigos, Legislação e Arena. Todas as edições possuem índice remissivo organizado sobre os assuntos de cada mês/publicação, para facilitar a localização dos temas pelo leitor.

- Revista Negócios Públicos

Publicação mensal, destinada aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, a Revista NP traz temas de extrema relevância para as práticas relacionadas a contratações públicas.

Com credibilidade justificada pelo respaldo tanto de renomados especialistas como de prestigiados profissionais que operam diretamente com processos licitatórios, a revista traz conteúdo atualizado sobre Licitações e Contratos, com informações e entrevistas adicionais sobre Concurso Público, Processos Administrativos, entre outros.

Conta com as seções Pergunta do mês, Direito e Política e Direto ao Ponto, além de diversas matérias, entrevistas e artigos elaborados por profissionais de renome, relativamente a diversos assuntos de interesse da Administração Pública.

- Revista O Pregoeiro

Publicação mensal voltada aos Pregoeiros e Equipes de Apoio que buscam uma ferramenta eficaz de atualização e capacitação, a Revista OP é um guia útil com foco na modalidade licitatória Pregão.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

Contêm notícias, informações técnicas, esclarecimentos na área de contratações públicas, mantendo o servidor antenado com o que há de mais recente em matéria de Pregão.

As seções Pergunta do mês, Divã do Pregoeiro, Direto ao Ponto, Pregão e Painel do TCU, abordam interessantes assuntos relacionados ao Pregão, além de matérias, entrevistas e notícias.

- Revista Governança

Publicação trimestral voltada para profissionais de todas as áreas públicas, especialmente aquelas afetas à Gestão Administrativa.

A revista veicula matérias voltadas a capacitar os agentes públicos, contribuindo assim para uma Administração Pública mais eficiente, proba e transparente. Para tanto, conta com as colunas Governança das Aquisições e Governança na Gestão de Contratos, além de interessantes artigos e matérias.

Curitiba, 11 de Março de 2021

RODRIGO

CURI

GALLEGO:006

92224955

Assinado de forma digital por RODRIGO CURI
GALLEGO:00692224955
Dados: 2021.03.11 16:34:01 -03'00'



Assinado de forma digital por LUCAS DE PAULA
RIBEIRO:04715523990

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A **Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Sls. 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que o atestado **ATE 4253/21** fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, de 11 de março de 2021, para a empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – EIRELI ME**, CNPJ 06.132.270/0001-32, referente ao produto **SOLICITA (www.solicita.com.br)**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 12 de março de 2021.



Mariana Andrade
Assespro Nacional

☎ 55 (61) 3201-0932
✉ staff@assespro.org.br
📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831
Centro Empresarial Brasília
Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

A S S E S P R O . O R G . B R

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 15/03/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento	Declaração de Parceria
Referência	validacao 4253 corrigida
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	15/03/2021
Validade	15/03/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	BFEE003BCF39668FF60F9A0192288C1D7168B7AEB5CCADAE9358F4612307152A

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Representantes

Relacionamento 42.581.264/0001-26 - ASSEPRO NACIONAL

Representante

CPF

Mariana Andrade de Oliveira

701.949.471-49

Ação: Assinado em 15/03/2021 09:49:05 - Forma de assinatura: Usuário + Senha

IP: 179.251.100.224

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **BVJAL-Y5GDU-CJJME-J1DGQ**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Data e hora da consulta: 04/02/2021 11:58

Usuário: 11512032115

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
113601	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	REAL - (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	42

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168782	0100000000	339035	113601	100ADMINIBR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/02/2021	Ordinário	03001.003014/2020- 15	0,0000	7.990,00

Favorecido	Nome do Favorecido
06132270000132	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÕES, APOIO E INFORMAÇÕES JURIDICAS, COM ACESSO A BASE DE DADOS DE ASSUNTOS RELACIONADAS A ÁREA DE COMPRAS E CONTRATOS, EM PLATAFORMA DIGITAL, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE ACESSO COM LOGIN E SENHA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

11360106000022021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	04/02/2021 11:13:00	Inclusão

Data e hora da consulta: 04/02/2021 11:58

Usuário: 11512032115

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	7.990,00

Subelemento 01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Serviço de orientações, apoio e informações jurídicas, com acesso a base de da dos de assuntos relacionadas a área de compras e contratos.	7.990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/02/2021	Inclusão	1,00000	7.990,0000	7.990,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	04/02/2021 11:13:00	Inclusão

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Out20 NUMERO: 2020NE802981
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 254420/25201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 CNPJ : 33781055/0001-35 FONE: (21)3836-2200
 ENDERECO : AVENIDA BRASIL, 4365-MANGUINHOS -RIO DE JANEIRO
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21045-900

CREDOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
 ENDERECO : DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO111 CAMPO COMPRIDO
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81200-526

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 DESPESA COM CONTRATACAO / OF:23-2020 / SEI:283737 PROC ORIGEM: 2020DI00016

CLASS : 2 36201 10128502120YD0001 179031 6153000000 339039 254434 A1EPJ
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 25430000131202018
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.990,00

SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 47 -SERVICOS DE COMUNICACAO EM GER
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.990,00
 VALOR DO SEQ. : 7.990,00

ASSINATURA - PUBLICACAO INFORMATIZADA
 000021040

Ferramenta SOLLICITA que consiste numa plataforma eletrônica de pesquisa, capa citação, orientação e atualização diária de informações, organizada em ciclos de atualizações e com documentos técnicos da base de dados e acervo do Grupo Negócios Públicos de apoio, orientação jurídica e capacitação.

T O T A L : 7.990,00

 FLAVIA SILVA
 ORDENADOR

 MARIA DE L. HELEODORO
 GESTOR FINANCEIRO

 ALEX LIMA DE CARVALHO
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 ROBERTO VIANA PEREIRA
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

NP CAPACITACAO E
 SOLUCOES
 TECNOLOGICAS
 LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
 CAPACITACAO E SOLUCOES
 TECNOLOGICAS
 LTDA:07797967000195
 Dados: 2020.10.13 09:29:30 -03'00'

Declaração Referente Resolução CNJ nº 07/2005 - NEPOTISMO

A **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.270/0001-32**, por intermédio de seu representante legal, Sr **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4.086.763-5**, e do CPF nº **574.460.249-68**, DECLARA que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados ao TRT da 1ª Região, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 16 de Março de 2021.

RUDIMAR BARBOSA
DOS
REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2021.03.16 15:32:40 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Sócio Diretor



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 22 de março de 2021.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de renovação do periódico abaixo listado, conforme demanda anunciada pela Seção de Biblioteca, Memorando nº 236 / 2021 - TRE-AL/PRE/DG/SJ/CJD/SBEA - 0863645, consolidada no Termo de Referência presente no evento Sei 0863899.

SOLLICITA	Qtde
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	2
Plataforma Digital (Usuários Padrão)	Ilimitadas

Vieram os autos para esta Seção para instrução contratual. A compatibilidade do valor da proposta de preço encaminhada pela empresa Sollicita (0863678), R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), resta demonstrada em documentações que informam igual valor praticado em contratações semelhantes, por meio de notas de empenhos relacionadas, 0869523.

Foram extraídas as certidões negativas da contratada obtidas junto ao Sicaf, TCU (Consolidada) e ao Cadin, presentes no evento 0869606, bem como se fez juntar, ainda, a declaração do CNJ (vide Res. Nº 229/2016), que trata da inexistência de prática de nepotismo (0869523 - página 14) e certidão de exclusividade da empresa (artigo 25 da Lei nº 8.666/93), 0869523 - páginas 4/10.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a contratação direta,

por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, com a empresa Editora Negócios Públicos do Brasil, CNPJ: 06.132.270/0001-32, no montante de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

À deliberação superior,

Respeitosamente,

Lisiana Teixeira Cintra
Chefe da Seção de Instrução de Contratações em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção Substituta**, em 22/03/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869541** e o código CRC **3142519B**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0869541v1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.132.270/0001-32 DUNS®: 897838069
Razão Social: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/10/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/08/2021
FGTS Validade: 04/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/07/2021
Receita Municipal Validade: 09/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 22/03/2021 16:51

CPF: 019.413.874-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.132.270/0001-32 DUNS®: 897838069
Razão Social: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.132.270/0001-32 DUNS®: 897838069
Razão Social: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2021 16:54:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **06.132.270/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 22/03/2021 16:50:32

Usuário: 01941387470

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 06132270	Título: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 22 de março de 2021.

À SAD

Senhor Secretário,

De acordo com o Despacho SEIC 0869541, encaminho os presentes autos para a deliberação de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Coordenador**, em 22/03/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869647** e o código CRC **1D30DF86**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0869647v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 22 de março de 2021.

À COFIN para, em face do valor e do modo de execução da despesa, providenciar a reserva de crédito necessária à renovação da assinatura, observado o regime de execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária.

Após, solicito evoluir o feito à análise da Assessoria Jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 22/03/2021, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treljus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869743** e o código CRC **983C1A75**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0869743v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 23 de março de 2021.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (0869743).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 23/03/2021, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869762** e o código CRC **B162591B**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0869762v1

23/03/21 15:19 NOTA DE DOTACAO USUARIO : ROBSON
DATA EMISSAO : 23Mar21 NUMERO : 2021ND000143
UG EMITENTE : 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO :
TAXA CAMBIAL :
OBSERVACAO
RESERVA DE CRÉDITO PARA RENOVAÇÃO CONTRATO PLATAFORMA ELETRÔNICA. SOLLICITA.
PERIÓDICO. CONFORME DESPACHO SEIC (0869541). SEI0002003-86.2021.6.02.8000

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
200081	1	167674	0100000000	339039		070279	ADM ASSINA	7.990,00

LANCADO POR : 44519630444 - ROBSON UG : 070011 23Mar21 15:07
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

Reserva de crédito ND 143 (0870029).

Observação:

Renovação assinatura com periódicos SOLLICITA.



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 23/03/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870030** e o código CRC **2C2FC1D7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 23 de março de 2021.

À AJ-DG, nos termos do Despacho GSAD 0869743.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Técnico Judiciário**, em 23/03/2021, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870284** e o código CRC **86F58F6E**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0870284v1



PROCESSO : 0002003-86.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E ARQUIVO
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLLICITA

Parecer nº 307 / 2021 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Nesta Assessoria Jurídica os presentes autos eletrônicos, no qual a SEÇÃO DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E ARQUIVO - SBEA (0863645), pretende renovar a assinatura do periódico **SOLLICITA**, editado, distribuído e comercializado, em regime de exclusividade, pela empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli- ME, CNPJ 06.132.270/0001-32, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), conforme proposta da empresa (0863678) e Termo de Referência (0863899) aprovado pelo Senhor Secretário de Administração, no Despacho GSAD 0865068.

2. DO PROCEDIMENTO

A SEIC, no evento 0869541, esclarece que:

"Vieram os autos para esta Seção para instrução contratual: a compatibilidade do valor da proposta de preço encaminhada pela empresa SOLLICITA (0863678), R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), resta demonstrada em documentações que informam igual valor praticado em contratações semelhantes, por meio de notas de empenho relacionadas, 0869523.

Foram extraídas as certidões negativas da contratada obtidas junto ao Sicafe, TCU (consolidada) e ao Cadin, presentes no evento 0869606, bem como se fez juntar, ainda, a declaração do CNJ (vide Res. N° 229/2016), que trata de inexistência de prática de nepotismo (página 14) e certidão de exclusividade de empresa (artigo 25 da Lei n° 8.666/93), 0869523 - páginas 4/10."

Finaliza a Chefe Substituta da Seção de Instrução de Contratações, sugerindo a contratação por inexigibilidade de licitação, com apoio no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

No evento 0870029, tem-se a reserva de crédito, efetuada pela COFIN, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Eis o resumo dos fatos.

3. DA TABELA DE VERIFICAÇÃO

Com esses dados iniciais, segue *check-list* para verificar o atendimento das condições exigidas em tais contratações, por força da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO IX - Contratação direta por inexigibilidade de licitação deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento;

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		0863645
2	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		
3	A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	X		
4	4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 25, I da Lei nº 8.666/93)	X		
	4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?	X		0869523
	4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia autenticada?	X		
	4.4 A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo de consulta ao fabricante? <i>Ref. Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009</i>	X		0869523
5	5.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):		X	
	5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;		X	
	5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;		X	
	5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;		X	
	5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;		X	
	5.1.5 patrocínio ou defesa de causas		✓	

	judiciais ou administrativas;		^	
	5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.		X	
6	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 25, III da Lei nº 8.666/93)		X	
7	Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem? <i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i>	X		0863645
8	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		0870029
9	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		0869523
10	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		0863678
11	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		
12	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>“Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)”.</i>	X		0869523
13	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
14	Regularidade fiscal e trabalhista	Sim	Não	Fls./Obs.
15	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		0869606
	1 FGTS	X		
	2. INSS	X		
	3. Receita Federal	X		
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		
16	Constam nos autos Certidão Negativa	v		0869606

10	de Débitos Trabalhistas?	^		0009000
17	Consta consulta ao CADIN?	X		0869606
18	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	
19	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		0869606

4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Com esses elementos, passa-se a analisar a contratação pretendida.

Pretende-se a contratação direta pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Gize-se que o entendimento do Tribunal de Contas da União (AC 1.492/2009 - Plenário; AC 3.867/2009 - Primeira Câmara; AC 332/2009 - Primeira Câmara) é pela viabilidade jurídica de contratação direta de empresa para fornecimento de periódicos.

No presente caso, parece possível o mesmo entendimento, posto ter o produto ofertado características próprias, únicas, vale dizer, que o diferencia de outras eventuais opções do mercado, sendo que a Administração decidiu pela sua aquisição, em sede de renovação, face os motivos elencados no memorando exordial (0863645).

Dessa forma, em face da declaração de exclusividade (0869523 - página 4), a empresa a ser contratada é autora e fornecedora exclusiva e detentora do periódico SOLLICITA, em todo o território nacional, sendo cabível, portanto, a contratação direta da empresa, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Nesse sentido, consoante jurisprudência do TCU, em contratações desta natureza deve o gestor verificar a veracidade ou confiabilidade das informações prestadas na declaração que possibilitará a contratação:

"...quando do recebimento de atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros,

adote, com fulcro nos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa, medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emitentes, como, por exemplo, consulta ao fabricante" (Decisão nº 578/2002, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

No mesmo sentido, a Orientação Normativa nº 16, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União: *"Compete à Administração averiguar a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do Art. 25, inc. I, da lei nº 8.666, de 1993."*

Impende ainda atentar para o que dispõe o art. 26 da Lei no 8.666, de 1993:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005\)](#)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

No que concerne à razão da escolha do produto, consta, no Termo de Referência (0863899), a justificativa de possibilitar aos usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução de seus trabalhos.

Considerando a exclusividade do fornecedor, parece estar-se diante de licitação inexigível, nos termos do art. 25, I, da Lei no 8.666, de 1993, o qual disciplina a inexigibilidade de licitação nos casos de contratação de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Relativamente à justificativa de preço, tem-se a informação da Seção de Instrução de Contratações, no multicitado evento 0869541, considerando que em hipóteses que tais, quando se vislumbra inviabilidade de competição, a justificativa de preços, na lição de Marçal Justen Filho, deve, ainda, confirmar que o montante que se pretende pagar pelos serviços do futuro contratado está *"em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional"*, elidindo, pois, a possibilidade de cometimento do ilícito previsto no art. 25, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, condição que também foi cumprida, como já dito acima (*check-list*).

5. CONCLUSÃO

Dessarte, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli- ME, CNPJ 06.132.270/0001-32, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para a renovação da assinatura do periódico SOLLICITA, pelo período de doze meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público, tudo com apoio no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA ROCHA LIMA, Estagiário(a)**, em 24/03/2021, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL GAMELEIRA DE ALBUQUERQUE, Assessor Jurídico**, em 24/03/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870658** e o código CRC **671822E3**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0870658v30



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 25 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, Parecer 307/2021 (0870658), no qual opina pela legalidade do procedimento em tela, **RECONHEÇO**, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação nos presentes autos, ao tempo em que sugiro que seja autorizada a contratação da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli- ME, CNPJ 06.132.270/0001-32, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para a renovação da assinatura do periódico SOLLICITA, pelo período de doze meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público.

Posto isso, faço os presentes autos conclusos a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 26/03/2021, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871376** e o código CRC **ADF520C2**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0871376v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf15.jus.br>

PROCESSO : 0002003-86.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E ARQUIVO
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Empresa Negócios Públicos do Brasil Eireli- ME. Art. 25, I, Lei 8.666/1993.

Decisão nº 575 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 307 (0870658), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0871376), e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, com vistas à renovação da assinatura do periódico SOLLICITA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público, além de orientações jurídicas e pesquisa na referida área, entre outras funcionalidades, no valor de **R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, conforme proposta comercial (0863678) e de acordo com o Termo de Referência (0863899), aprovado pela Senhora Secretária Judiciária por meio do Despacho GSJ 0864582, para atender demanda da Seção de Biblioteca e Editoração - SBE, desta Corte Eleitoral.

Assim, determino a remessa do feito à Secretaria de Administração, para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 29/03/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf15.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871604** e o código CRC **849E48E4**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0871604v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 29 de março de 2021.

Remeto os autos à COMAP, para registro no Portal da Transparência.

Em paralelo, à COFIN, para emissão da competente nota de empenho, nos termos autorizados pela Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Técnico Judiciário**, em 29/03/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872736** e o código CRC **DE08D93F**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0872736v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 29 de março de 2021.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (0872736).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 29/03/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872781** e o código CRC **9813CDC0**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0872781v1

Data e hora da consulta: 29/03/2021 18:10
 Usuário: 01276908407

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	152

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	0100000000	339039	70279	ADM ASSINA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/03/2021	Ordinário	0002003-86.2021.6.02	-	7.990,00

Favorecido	Nome do Favorecido
06132270000132	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
93	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	I	-

Descrição
 2021NECT. ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLLICITA.

Local da Entrega
 -

Informação Complementar
 -

Sistema de Origem
 SIAFI-STN

Lista de Itens**Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

7.990,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	DESPESA COM A RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLLICITA, EDITADO, DISTRIBUÍDO E COMERCIALIZADO, EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE, PELA EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRE/AL QUE LIDAM COM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM UM VIÉS ESPECIALMENTE VOLTADO PARA OS PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVEM LICITAÇÕES, CONTRATOS, SERVIÇO PÚBLICO E SERVIDOR PÚBLICO. PROPOSTA COMERCIAL (0863678). TERMO DE REFERÊNCIA (0863899). DECISÃO 575 (0871604).	7.990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/03/2021	Inclusão	1,00000	7.990,0000	7.990,00



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 29/03/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 29/03/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 29/03/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872816** e o código CRC **85322EEF**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0872816v3

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 152/2021. RO 304.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 29/03/2021, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872817** e o código CRC **9D61C98D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 29 de março de 2021.

À SAD,

Para assinatura do empenho 2021NE152 (0872816).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 29/03/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872840** e o código CRC **F530A833**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0872840v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 29 de março de 2021.

À COMAP, para registro no portal da transparência e remessa da NE à contratada.

Solicito, ao depois, devolver os autos à SBEA.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 29/03/2021, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872883** e o código CRC **26B42456**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0872883v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 29 de março de 2021.

À SEIC

Senhora Chefe Substituta,

Diante do Despacho SAD 0872883, encaminho os presentes autos para que se proceda ao envio da nota de empenho 2021NE000152, 0872816, à contratada, com posterior remessa do feito à SBEA.

Por fim, restam necessários os devidos registros no Portal da Transparência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**,
Coordenador, em 29/03/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872893** e o código CRC **93FA232B**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0872893v1

Data de Envio:

29/03/2021 19:22:29

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

contato@sollicita.com.br

Assunto:

Renovação da assinatura do periódico SOLLICITA - TRE/AL

Mensagem:

Prezados,

Encaminha-se cópia da nota de empenho 2021ne000152, referente à assinatura do periódico SOLLICITA, editado, distribuído e comercializado, em regime de exclusividade, por esta empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli- ME, CNPJ 06.132.270/0001-32, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), nos termos da proposta cuja cópia segue anexa.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra
Seção de Instrução de Contratações - TRE/AL
seic@tre-al.jus.br

Anexos:

Proposta.pdf
Nota de empenho.pdf

De: Juliana Grille <juliana.grille@negociospublicos.com.br>
Para: seic@tre-al.jus.br
Data: 30/03/2021 09:36 AM
Assunto: [seic] Fwd: Renovação da assinatura do periódico SOLLICITA - TRE/AL

Prezada Sr.^a Lisiana Teixeira Cintra, bom dia.

Acusamos o recebimento da NE para a renovação 2021 - Sollicita.

A vigência finaliza no dia 23/04/2021, desta forma faremos o pedido de faturamento no dia 22/04 e enviaremos a NF.

Agradecemos a parceria para mais um ano.

Atenciosamente,



JULIANA GRILLE

Comercial Closer- Sollicita Cliente Jurídico

☎ 41 3778.1737

☎ 41 9 8711.4701

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba - PR



negociospublicos.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Renovação da assinatura do periódico SOLLICITA - TRE/AL
Data:Mon, 29 Mar 2021 19:22:30 -0300
De:TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
Responder a:TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
Para:contato@sollicita.com.br

Prezados,

Encaminha-se cópia da nota de empenho 2021ne000152, referente à assinatura do periódico SOLLICITA, editado, distribuído e comercializado, em regime de exclusividade, por esta empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli- ME, CNPJ 06.132.270/0001-32, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), nos termos da proposta cuja cópia segue anexa.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra
Seção de Instrução de Contratações - TRE/AL
seic@tre-al.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 30 de março de 2021.

À SBEA, para acompanhamento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção Substituta**, em 30/03/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0873289** e o código CRC **1F1391D9**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0873289v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 328, Série: NFSE, emitido em 05/04/2021, conversão em
05/04/2021

Número da Nota 8488
Data e Hora de Emissão 05/04/2021 17:48:41
Código de Verificação 8WVRL80B



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA
CPF / CNPJ: 06.132.270/0001-32 **Inscrição Municipal:** 17 01 0480999-4
Endereço: DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 000111 SL 904 **Tel.:** 41 - 37781830
 - BAIRRO: CAMPO COMPRIDO - CEP: 81200526
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** jefferson@jfpcontabil.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL
CPF / CNPJ: 06.015.041/0001-38 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, 377 - BAIRRO: Farol - CEP: 57051090
Município: Maceió **UF:** AL **Email:** veraoliveira@tre-al.jus.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. SERVIÇOS PRESTADOS COM PLATAFORMA CENTRAL EM CURITIBA.
 PERÍODO: 12 MESES
 EMPENHO: 152
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 1622-5 CONTA 40241-9
 CONFORME LEI N 12.741/2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS SÃO DE APROX 9,45% PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVIÇO PRESTADO, É RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.

Valor Líquido R\$ 7.234,94

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 7.234,94

IR - R\$ 383,52 / COFINS - R\$ 239,70 / CSLL - R\$ 79,90 / PIS - R\$ 51,94

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$7.990,00

Código da Atividade

17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	7.990,00	5,00	399,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

ATESTO

Atesto que a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI ME tem cumprido com as obrigações contratuais firmadas com este Regional, bem como que o objeto contratado, até a presente data, apresenta-se em conformidade com o disposto na proposta apresentada pela contratada (0863678) e no Termo de Referência (0863899). Por fim, atesto, ainda, que todos os elementos consignados na NFS-e 8488 (0875209) estão de acordo com a Nota de Empenho NE 2021NE152 (0872816).

Maceió, 6 de abril de 2021.

Yuri Anísio Gonçalves
Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo - SBEA



Documento assinado eletronicamente por **YURI ANÍSIO GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 06/04/2021, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875211** e o código CRC **BF1AAC6E**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0875211v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



NOTA TÉCNICA - 1ª FASE

Objeto da Atestação:

Renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público.

Área interessada:

SEÇÃO DE BIBLIOTECA, EDIÇÃO E ARQUIVO - SBEA

Contrato:

2021NE152

Vigência do contrato:

12 (Doze) Meses. 22 de abril de 2021 a 22 de abril de 2022.

Contratado(a):

EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI ME.

Em cumprimento ao disposto no art. 63, Lei nº 4.320/64 procedemos à análise dos documentos que integram a fase de liquidação da despesa, concluindo que:

01 - Os documento hábeis, anexo à NT, apresentam-se dentro das formalidades legais e estão compatíveis com a natureza da despesa?

A verificar pela SPPAC.

02 - Documentos:

NFS-e 8488

03 - As cláusulas contratuais pactuadas entre o TRE-AL e o(a) Contratado(a) foram fielmente cumpridas na forma descrita na Nota de Empenho?

SIM

04 - Valor bruto a ser pago:

R\$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

05 - Observações:

Renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA (EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI ME), por um período de 12 (doze) meses, que vai corresponder ao período de 22 de abril de 2021 a 22 de abril de 2022, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal. Tudo em conformidade com o disposto na proposta apresentada pela contratada (0863678), no Termo de Referência (0863899) e na NFS-e 8488 (0690994), bem como na Nota de Empenho 2021NE152 (0872816).

Maceió, 06 de abril de 2021.

Após o preenchimento, encaminhar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **YURI ANÍSIO GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 06/04/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Coordenadora Substituta**, em 06/04/2021, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875223** e o código CRC **14D3D369**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 06 de abril de 2021.

À SPPAC,

Com os necessários cumprimentos, solicito que seja extraída junto ao SICAF a declaração de regularidade da empresa, uma vez que nesta Seção não existe servidor com acesso ao referido sistema.

Desde já, solicito a inclusão deste subscritor no SICAF para novas consultas que vierem a ser necessárias.

Atenciosamente,

Yuri Anísio Gonçalves
Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo - SBEA



Documento assinado eletronicamente por **YURI ANÍSIO GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 06/04/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875258** e o código CRC **56514419**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0875258v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

SIAFI - NOTA DE SISTEMA

__ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)

06/04/21 19:38 NS USUARIO : MAURICIO
DATA EMISSAO : 05Abr21 VALORIZACAO : 05Abr21 NUMERO :
2021NS000965
UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
FAVORECIDO : 06132270/0001-32 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIR
TITULO DE CREDITO : 2021NP000230 DATA VENCIMENTO : 12Abr21

OBSERVACAO:

LIQUIDAÇÃO PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL NR 8488, REFERENTE A ASSINATURA DE PL
ATAFORMA ELETRÔNICA DE PESQUISA E INFORMAÇÕES DIÁRIAS EM LICITAÇÕES POR 12 MES
ES, DE 23-04-2021 A 23-04-2022, CONFORME PROC. SEI NR 0002003-86.2021.6.02.800
0

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	VALOR
01	401002	2021NE000152	33903901	33903901	7.990,00
02	551003	2021NE000152	119310000	33903901	7.990,00
		06132270000132			
03	521214	2021NE000152	213110400	33903901	7.990,00

LANCADO POR : 54373956472 - MAURICIO UG : 070172 06Abr21 19:37
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO MARCELINO ALVES, Chefe de Seção**, em 08/04/2021, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875405** e o código CRC **C41D12DA**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0875405v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 07 de abril de 2021.

À SBEA, na qualidade de unidade gestora da presente contratação, a fim de atender ao apontamento contido no papel de trabalho abaixo, campo VI, item 2. Após, se regulares as certidões, enviar os autos a SGF, para providências do pagamento. Em caso de constatação de condição de inadimplência do fornecedor para com a seguridade social, solicitamos enviar os autos a SAD, para instruir autorização excepcional do pagamento.

Paralelamente, à SCON, após as devidas conferências e registros, conforme **2021NS000965 (0875405)** e papel de trabalho abaixo, para a devida conformidade.

Atenciosamente,

CHECK LIST SERVIÇOS DE TERCEIROS - GENÉRICOS- PF E PJ

Contratado: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ/CPF N.º 06.132.270/0001-32
Documento Fiscal: NFS-e 8488 (0875209) Data da emissão do documento fiscal: 05/04/2021 Data da atestação: 06/04/2021 Dados bancários para pagamento: Bco: 001 - Agência: 1622 - C/c: 402419 Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)	Competência: de 22 de abril de 2021 a 22 de abril de 2022 Vencimento: 12/04/2021

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA e dados de registros orçamentários e contábeis			
I. Dados Básicos da Contratação e Liquidação	Sim	Não	Obs:
1 O valor da despesa, a nota fiscal/fatura/DLP, as certidões negativas, a atestação dos serviços, a vigência de contrato, se houver, estão indicadas em nota técnica e se apresentam regulares		x	0875223 - não foram relacionadas as certidões negativas inerentes à contratada.

2	Existe nota de empenho para cobertura da despesa:	x		2021NE000152 (0872816) Subitem: 01
3	Houve instrumento de contrato registrado a ser indicado na liquidação?			Se sim indicar a conta: 812310201, c/c CNPJ/CPF ou IC: _____
4	Em qual VPD deve ser classificada a despesa?	-	-	332310200
5	É despesa antecipada?	x		Se sim, preencher o quadro III .
6	Foi juntada a nota fiscal, DLP, RPA, ou documento equivalente regular e válido pela gestão/unidade gestora?	x		NFS-e 8488 (0875209)
7	Os serviços foram atestados pela gestão/fiscalização?	x		0875211
8	Há indicação de glosa cautelar pelo gestor/fiscal?		x	Se sim, de quanto?
9	Houve exigência de garantia contratual		x	
10	Se sim, foi apresentada pela empresa e registrada pela SCON?	-	-	
11	Os serviços objeto da liquidação se referem a obras ou serviços de engenharia?		x	Se sim, preencher quadro IV .
12	Os serviços objeto da liquidação se referem a serviços de emissão de passagens aéreas?		x	Se sim, preencher quadro V
II - Regularidade Fiscal e Trabalhista		Sim	Não	
1	Foi juntada e comprovada a regularidade fiscal da contratada pela utilização do SICAF ou retiradas nos sites dos órgãos fiscalizadores pela gestão/unidade gestora?		x	Diligenciar
III Registro de Despesas Antecipadas				
1	Qual conta do Ativo deve ser registrada a despesa	-	-	119310000 - ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR
2	Qual o prazo de duração do	-	-	12 meses

	Serviço e mês do início e fim?			De 22/04/2021 a 22/04/2022
3	Qual valor deve ser apropriado por mês	-	-	Abril/2021 a fevereiro/2022 = R\$ 665,83; Março/2022 = R\$ 665,87.
4	O cronograma de apropriação é igual ao Centro de Custos?	-	-	(copiar telas do siafiweb após registro)
IV	Serviços e obras de engenharia	-	-	
	O Boletim de Medição, confrontado com os cronogramas físico-financeiro, cumpriu os quantitativos e valores previsto para a presente medição?	-	-	
V	Serviços de emissão de passagens aéreas	-	-	
1	Houve a juntada da pesquisa de preços para o trecho escolhido no momento da emissão?	-	-	
2	Os valores das passagens emitidos consideraram a pesquisa de preços ou houve comprovação de que são preços compatíveis para o horário do voo escolhido, por trecho?	-	-	
3	Houve comprovação de trecho voado pela juntada de cartão de embarque ou declaração emitida pela empresa contratada ou companhia aérea?	-	-	
VI	Diligências ou orientações junto à gestão/unidade gestora			
1	Há diligências prévias ao pagamento que devem ser resolvidas junto à gestão?	x		
2	Se sim, descrever aqui			Apresentar comprovação da regularidade fiscal da contratada por meio de Certidão SICAF ou por meio de extração de consultas retiradas nos sites dos órgãos fiscalizadores.
3	Se houve orientações, descrever aqui	-	-	

OBS: Havendo indicações de preenchimento positivo no quadro VI, alerte-se ao interessado no despacho de abertura deste formulário



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO MARCELINO ALVES, Chefe de Seção**, em 08/04/2021, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875662** e o código CRC **2F8EBD30**.

0002003-86.2021.6.02.8000

0875662v1